

Quinta-feira, 1-7-93

DÍVIDA

Pública

CÂMARA ADIA VOTAÇÃO PARA AGOSTO **FHC quer negociar mais**

A Comissão de Economia e Finanças da Câmara dos Deputados adiou para agosto a votação do projeto de lei que estabelece os critérios para o refinanciamento da dívida de US\$ 49 bilhões (Cr\$ 2,7 quadrilhões) dos Estados e municípios com a União. O relator do projeto, deputado Germano Rigotto (PMDB-RS), retirou-o ontem da pauta de discussões da comissão, atendendo a pedido do ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso, que deseja mais tempo para negociar a matéria com os governadores.

Mesmo que Rigotto não retirasse o projeto da pauta, dificilmente ele poderia ser votado pela comissão durante a convocação extraordinária do Congresso, neste mês. A tramitação só continuaria se a matéria fosse incluída na pauta de convocação extraordinária. Mas o governo e as lideranças partidárias na Câmara não se movimentaram para que isto ocorresse.

Sérgio Amaral/AE



Arquivo/AE

Rigotto

Segundo Rigotto, a Comissão de Economia e Finanças só votaria o projeto ontem se o líder do Governo na Câmara, Roberto Freire (PPS-PE), tivesse pedido o regime de urgência para a tramitação do projeto. "Mas Freire foi instruído pelo ministro Fernando Henrique Cardoso a não pedir urgência", afirmou Rigotto.

O relator disse que acha importante mais um mês de negociações entre o governo federal e os governadores, mas lamentou a fixação da votação do projeto apenas para agosto. Rigotto acha que a rolagem da dívida dos Estados junto à União já deveria ter ocorrido, porque é muito importante para o ajuste fiscal. Além disso, teme que as negociações entre Cardoso e os governadores possam jogar por terra quatro meses de trabalho.

Neste período, Rigotto informou que montou seu projeto de lei substitutivo a partir de 13 reuniões de negociações com técnicos da Secretaria do Tesouro Nacional e secretários de Fazenda estaduais. Entre outros pontos, a proposta de Rigotto estabelece que podem ser refinanciadas as dívidas consolidadas até 31 de maio deste ano. Prevê ainda a retenção dos repasses das cotas dos fundos de participação de Estados e municípios que atrasarem as parcelas de amortização das dívidas refinanciadas.

Jocimar Nastari